



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

DECRETO Nº 2820 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.**

CONSIDERANDO a constante queda de energia que resultou na falta de internet, e dificultou o envio das inscrições pelos candidatos e o recebimento das mesmas pela comissão organizadora.

O Prefeito do Município de Ferros/MG no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 18/01/2023.

Art. 2º - O cronograma constante no Anexo III do edital passa a ter a seguinte redação:

- 20/01/2023: Lista de inscrições deferidas e divulgação do local e horário da prova.

- 23/01/2023: Realização da prova objetiva.

- 25/01/2023 Classificação.

- 26/01/2023 e 27/01/2023: Recurso.

- 30/01/2023: Avaliação e julgamento dos recursos (se houver),

Classificação final e homologação do processo seletivo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado todas as disposições em contrário.

Ferros, 12 de janeiro de 2023.

Raimundo Menezes de Carvalho Filho

Prefeito Municipal